

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O TERCEIRO SETOR

AUTORES

Uelinton MORAES
Gilton PEREIRA
Mirielli OLIVEIRA
João ZANETTI
Daniele PEREIRA
Otávio ROBERTO

Discente da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO

Ermerson R. de SOUZA
Rafael BARONI
Vinicius ROSSI
Alini FERNANDES
Vladimir LEMES

Docente da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO

RESUMO

A Contabilidade é a ciência que estuda e controla o patrimônio seja ele público ou privado, para produzir informações, que se transformará em balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa, dentre outros relatório contábeis. Com a coleta de dados e análise de relatório financeiro é possível extrair elementos capazes de produzir informações fundamentais para tomada de decisão. Entidades sem fins lucrativos como toda sociedade, faz o uso da contabilidade para atender em âmbito interno e externo. O presente trabalho tem por objetivo verificar como as entidades faz o uso da contabilidade e sua importância. Com a contabilidade as entidades consegue mostrar onde esta sendo investido o dinheiro público com as demonstrações contábeis que são divulgadas obrigatoriamente.

PALAVRAS - CHAVE

Terceiro Setor, Contabilidade, Captação de Recursos, Normas Contábeis.

1. INTRODUÇÃO

As organizações do terceiro setor surgiram nos Estados Unidos por volta da década de 70. Essas organizações são entidades privadas sem fins lucrativos e com finalidade pública, podendo ser entidades filantrópicas, religiosas, fundações de direito privado, dentre outras atuando como defensores dos direitos civis daqueles que mais precisam. Estas entidades podem atuar em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, menores infratores, proteção ambiental, etc.

Segundo Guzzo (2003) as organizações do terceiro setor:

[...] São organizações com grande diversidade, tanto na sua forma de atuação, tamanho organizacional, como em seu objetivo institucional, que procuram, dentro desse contexto, desenvolver o resgate da cidadania, articulando ações sociais, e que tem como característica arregimentar recursos com prática de trabalhos voluntários, doações e parcerias inter-setoriais (GUZZO, 2003 P. 24).

Para que elas possam sobreviver, buscam por parcerias com entidade ou empresas sejam elas publicas ou privadas que passam a serem doadores de recursos que vão ajudá-las a manter seu corpo administrativo e suas atividades as quais se propuseram a realizar em meio à sociedade. As formas de captação de recursos são diversas, porém as dificuldades também são grandes, e para resolver ou encontrar a melhor forma de obter esses recursos, as entidades buscam qualificar essa área a fim de dar mais credibilidade a seus projetos.

Neste artigo podem ser visualizadas as formas de contabilidades, as leis que se enquadram, a captação de recursos pelas organizações do terceiro setor, as dificuldades que elas encontram e quais as estratégias que estão sendo utilizadas para que a captação desses recursos que dão mais credibilidade aos projetos e assim melhorando a imagem da instituição em meio aos colaboradores e parceiros e a sociedade.

2. CAPTAÇÃO DE RECURSO

O plano estratégico define a direção que sua organização deve seguir e o plano de captação de recursos vai arrecadar, os fundos necessários para realizar o plano estratégico. Seu plano de captação de recursos inclui informações de sua entidade ou ONG e o quanto de dinheiro que você precisa para continuar o trabalho como os fundos arrecadados serão utilizados, e qual o impacto que a captação de recursos vai causar no futuro. Segundo o Pe. Luiz Caputo:

[...] Dificilmente uma entidade conseguiria sobreviver sem um projeto ou convênio com o poder público, essa ajuda é super importante tanto para manter as entidades quanto para dar qualidades aos projetos oferecidos. (Luiz Caputo, Presidente Serviço Social São Judas Tadeu)

As formas de captação de recursos podem ser de diversas formas e podem advir das empresas privadas ou públicas, de pessoas como individuais, agências internacionais de financiamento, através do governo, e em sua maioria por meio de venda de serviços e eventos realizados para promover a captação de recursos.

As estratégias de captação de recursos devem ser traçadas de forma a tender a missão da empresa, isto é, a atividade que realiza, e devem ser aplicadas de acordo com a fonte outrora identificada, sejam elas as instituições, as empresas ou indivíduos. Contudo, a captação de recursos deve estar pautada em alguns princípios básicos, dentre eles pode-se destacar:

A elaboração de um plano sólido é peça fundamental para a eficácia da captação de recursos. O plano deve estar pautado em diretrizes que norteiam as ações que desenvolverão a captação de recursos apresentando ao final um resultado satisfatório. É importante que dentro da missão da organização as diretrizes de captação de recursos estejam implícitas facilitando a construção de um plano eficaz:

- a. A missão da organização;
- b. Os objetivos estratégicos da organização;
- c. Os objetivos estratégicos de captação de recursos da organização;
- d. Um resumo da meta de captação de recursos;
- e. Definição exata da verba necessária para realizar a ação;
- f. Criação de um banco de dados;
- g. Elaboração de uma proposta bem estruturada, com orçamento;
- h. Montagem de uma apresentação sobre a proposta;
- i. Abordagem clara e objetiva;
- j. Realização de contato de retorno;
- k. Encaminhamento de agradecimento;
- l. Prestação de contas.

Captação de recursos é um desafio para qualquer entidade social, mas para conseguir esses recursos sempre é bom ter um material de comunicação de qualidade, é a primeira impressão que o futuro doador terá de seu projeto, por isso busque alternativas para ter algo bonito e bem informado, tenha sempre um endereço de e-mails e telefone simples facilmente memorizável e responda ele com rapidez e clareza. Oportunidades de doação vem do nada e ser acessível pode garantir que você as aproveite.

Antes de sair buscando recursos, entenda exatamente o que você quer e o que você precisa. O ponto inicial para chegar a isso é ter um orçamento bem definido, antes mesmo do ano começar, também é importante saber quanto custam as obras e os seus "Sonhos".

2.1 DIFICULDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As dificuldades para captação de recursos junto ao poder público esta cada vez mais difícil e complicado, a cada ano que se passa eles querem reduzir o valor do dinheiro repassado, mas querem que mantêm a qualidade do serviços prestados. A burocracia também é um grande fator que faz com que muitas entidades fechem as portas por não conseguir um convênio com o poder público, a dificuldades e as grande documentação exigida faz com que desistem, não facilitam em nada as entidades, essas documentação vão e voltam varias vezes por falta de documentação, tão grande que é as exigências, como diz o Pe. Luiz Caputo:

[...] A Burocracia para se conseguir um convênio é tão grande que parece que é feito para que as entidades não consigam os convênio para que desistam, para o Governo poder falar depois " nós damos o dinheiro, as entidades que não conseguem a documentação necessária", mas não podemos desistir, temos que

lutar até o fim, é um direito da sociedade. (Pe.Luiz Caputo Presidente do Serviço Social São Judas Tadeu)

O Serviço Social São Judas Tadeu entidade com sede em São José do Rio Preto atende diáriamente 400 crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade, tem 2 convênios com a prefeitura, um com a educação e outro com a assistência, e a prefeitura cortou sua ajuda em 40% , que fez com que a entidade demitisse 15 funcionários, ou seja a entidade com bem menos funcionários mas mesmo assim não deixou de atender um adolescente a menos, teve que se reinventar com funcionários acumulando funções mas mantendo o mesmo atendimento para a sociedade. As dificuldades são grandes para estas entidades, mas a vontade de ajudar o próximo faz com que cada esforço faça valer muito a pena e satisfação em ver o sorriso em cada criança atendida.

3. DESAFIOS TERCEIRO SETOR

O maior desafio do terceiro setor brasileiro, em termos conjunturais, é tentar impedir (ou pelo menos resistir ao máximo para dificultar), por um lado, que o atual governo capture o terceiro setor como correia de transmissão ou linha auxiliar de suas políticas centralizadoras, assistencialistas, neoclientelistas e adversariais – que destroem capital social; e, por outro lado, tentar barrar eventuais iniciativas autoritárias de reforma do marco legal que regula as relações do terceiro setor com o Estado, impedindo a aprovação de leis que promovam retrocessos em relação ao que já alcançamos na década de 1990.

3.1 FALTA DE GESTÃO EFICIENTE

Em linhas gerais, para que os ideais filantrópicos possam ser bem desempenhadas, é importante que se crie um ambiente favorável. Do contrário, suas possibilidades podem ser bastante limitadas. No entanto, há pouca eficiência administrativa, uma vez que muitas iniciativas são tratadas como ações do primeiro e segundo setor.

Assim, quando são aplicadas conceitos empresariais e estatais em atividades do terceiro setor, é provável que ocorram falhas naquilo que deseja se oferecer para a sociedade. Em outras palavras, as especificidades das organizações desse setor, bem como seu papel exigem o desenvolvimento de sistemas de gestão e operação próprios, focados na solução dos problemas internos e externos.

3.2 ESCASSEZ DE RECURSOS

Sem uma gestão eficiente, o projeto dificilmente se torna sustentável ou escalável, exigindo recursos além do estimado. Um bom planejamento permite estimar como uma determinada ação pode impactar o nicho em que a organização está inserida no médio e longo prazo, restringindo a sobrevivência financeira. Nesse cenário, a sustentabilidade tem a função de garantir um processo de planejamento de longo prazo, que também inclui o plano de desenvolvimento. Algo impraticável na maioria das organizações do terceiro setor que atuam no Brasil.

3.3 FALTA DE CREDIBILIDADE

Vivemos tempos em que a sociedade apresenta um profundo descrédito em relação às instituições políticas tradicionais, partidos políticos e setor empresarial. Trata-se de um contexto que estimula uma certa indiferença e até mesmo descrença nas iniciativas do terceiro setor. Isso ocorre devido à contradição desses setores, que, muitas vezes, vão de encontro à experiência prática das pessoas. Daí a necessidade de manter padrões éticos, claros e sólidos.

4. NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO TERCEIRO SETOR

Sabemos que as entidades sem finalidade lucrativa são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit. As entidades, mesmo as que possuam sede no exterior, porém atua no Brasil, devem seguir as normas contábeis brasileiras. Dentre as normas estabelecidas, especificamente encontramos as seguintes:

- a. NBC T 2.2 – Da Documentação Contábil: A entidade é obrigada a realizar a escrituração de seus documentos contábeis sejam eles livros e papéis entre outros. Esta documentação poderá ser interna quando gerada da própria entidade ou externa quando gerada de terceiros. Devendo a entidade conservar em boa ordem a documentação contábil.
- b. NBC T 2.5 – Das Contas de Compensação: As contas de compensação constituem de sistema próprio e obrigatório quando, nos casos que se obrigue. E deverão ser registrados os atos relevantes que possam modificar o patrimônio da entidade.
- c. NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis são extraídas dos livros, registros e documentos que compõe um sistema contábil de qualquer tipo de entidade, onde a responsabilidade técnica é exclusiva do contabilista em que este deverá obedecer as normas e os princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O grau de revelação das demonstrações deve propiciar suficiente entendimento inclusive com o uso das normas explicativas que não poderão substituir o que é intrínseco as demonstrações.

- d. NBC T 4– Da Avaliação Patrimonial: Esta norma estabelece as regras de avaliação dos componentes do patrimônio de uma entidade com continuidade prevista nas suas atividades. Os componentes do patrimônio são avaliados em moeda corrente nacional e os componentes do patrimônio em moeda estrangeira são convertidos ao valor da moeda corrente nacional, à taxa de câmbio da data da avaliação.
- e. NBC T 6– Da Divulgação das Demonstrações Contábeis: Publicadas na imprensa, oficial ou privada em qualquer das modalidades; Titulares do capital associados, credores, órgãos fiscalizadores, bolsas de valores, entidades de ensino e pesquisa e outros interessados. A divulgação das demonstrações contábeis tem por objetivo fornecer aos seus usuários um conjunto mínimo de informações de natureza patrimonial financeira, econômica, fiscal, social que possibilite o conhecimento e análise da situação da entidade.
- f. NBC T 10 – Aspectos Contábeis de Entidades Diversas:
 - o NBC T 10.4– Fundações: Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro contábil e de estruturação das demonstrações contábeis das

Fundações. Estas são organizações destinadas a fins de interesse coletivo (art. 11 da Lei de Introdução ao Código Civil e art. 16 e outros do Código Civil) e podem ser “fundação pública de natureza jurídica de direito público” ou “pessoas jurídicas de direito privado”. São compostas por uma coletividade humana organizada, e, como tais, são entidades econômicas, com existência distinta de cada um dos indivíduos ou entidades que as compõem, com capacidade jurídica para exercer direitos e obrigações patrimoniais, econômicos e financeiros.

Aplicam-se às Fundações os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como, com as alterações tratadas nos itens 10.4.5.1, 10.4.5.2, 10.4.6.1, 10.4.6.2 e 10.4.7.1, todas as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- g. NBC T 10.18-Entidades Sindicais e Associações de Classe: Esta Norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das Entidades Sindicais e Associações de Classe, e aplica-se às entidades sindicais de todos os níveis, sejam confederações, centrais, federações e sindicatos; a quaisquer associações de classe; a outras denominações que possam ter, abrangendo tanto as patronais como as de trabalhadores. Requisito básico é aglutinarem voluntariamente pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, unidas em prol de uma profissão ou atividade comum.
- h. NBC T 10.19– Entidades sem Fins Lucrativos: Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidades de lucros. Está é a norma que vem regulamentar a entidade estudada no presente trabalho.
- i. NBC T 19.4- Incentivos Fiscais, Subvenções, Contribuições, Auxílios e Doações Governamentais: Estabelece procedimentos contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas pelas entidades privadas que recebem incentivos fiscais, subvenções, contribuições, auxílios e doações governamentais. Contudo, estas normas reconhecem que as entidades são diferentes das demais e, para que haja um bom funcionamento, recomendam a adoção de terminologias específicas para as contas de Lucros ou Prejuízos, Capital e para a denominação da Demonstração do Resultado, que, obedecidas com rigor, apresentarão resultados satisfatórios aos principais interessados. Cabe destacar que as referidas normas ainda não foram reformuladas conforme o disposto na Lei nº 12.101-2009 e demais disposições subseqüentes.

5. ASPECTO FISCAIS DO TERCEIRO SETOR

As entidades do Terceiro Setor tem o interesse social e atuam para benefício da sociedade, sem finalidade de obtenção de lucro e têm uma função social. Suas atividades se apresentam diversos interesse público, apesar de serem desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado.

A importância das organizações de interesse social é esplêndido às dificuldades que o estado tem para desempenhar o seu papel social de maneira satisfatória. A sociedade civil organizada, por meio de associações, de fundações e de organizações religiosas, desenvolvem atividades em benefício da coletividade, especialmente a mais carente de benefícios e oportunidade, por isso são sujeita a imunidade e isenção de tributos.

Para isso iremos destacar, algumas características e definições de tributos, impostos, taxas, contribuições especiais, isenção, imunidade, contribuição de melhoria e empréstimos compulsório. Os tributos representam valores. Esses valores significam desembolso para o caixa das entidades. Por isso definiremos tributo, segundo o código tributário nacional (CTN), instituído pela lei nº 5172/1996, em seu art 3º, o termo tributo é definido como:

[...] "Toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada."

Os tributos são formadores da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Possuindo duas características básicas podendo ser diretos, onde o contribuinte que arca com a contribuição, como exemplo, o imposto de Renda (IR), e os indiretos onde incidem.

No âmbito dos tributos encontramos os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, às contribuições e os empréstimos compulsório cada qual com finalidade e características específicas, que destacaremos a seguir.

- a. **Imposto:** no art. 16 do CTN, é o "tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte". Não possuem destinação específica e basicamente, servem para financiamento de serviços como educação, segurança estradas, entre outras.
- b. **Taxas:** a o contrário dos impostos, são tributos vinculados a atividade estatais. São cobrados sobre um serviço público, com destinação específica e retribuição imediata como, por exemplo a taxa de coleta de lixo urbano e a taxa para confecção de passaporte, entre outras. As taxas, de acordo com o CTN, em seu art. 77, "tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico é divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição".
- c. **Contribuições Especiais:** podem ser caracterizadas de acordo com sua destinação. A contribuição se contextualiza em situações como, por exemplo, quando há destinação específica para um determinado grupo social, como exemplo, como programa de integração social (PIS): Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), e que formam um fundo dos trabalhadores do setor privado e público.
- d. **Empréstimos Compulsório:** são cobrados para atender situações de emergência (despesas extraordinárias). Trata-se de um tributo federal que após um determinado período de sua cobrança, deve ser devolvido ao contribuinte.

Cabe ressaltar que, quando o ente tributante quiser conceder isenção, terá de fazê-lo por lei específica que trate exclusivamente dessa isenção ou de um determinado tributo, em relação ao qual ele quer dispensar o pagamento. As instituições imunes e isentas perdem essa condição quando deixam de

satisfazer as exigências legais, passando a praticar atos de natureza econômico-financeira, visando unicamente ao lucro, ficando, assim, equiparadas às pessoas jurídicas contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica. No entanto, a imunidade é garantida pela Constituição Federal, a qual estabelece o impedimento dos poderes tributadores – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – de instituir tributos em relação a certos entes ou em determinadas situações, ou seja, inexistente o fato gerador do tributo. Diferente, portanto, da isenção, na qual ocorre o fato gerador, que consiste em uma dispensa do pagamento do tributo devido, na forma de favor legal, por lei ordinária, podendo esta ser retirada por interesse do Estado.

6. SISTEMAS CONTÁBEIS VOLTADO AO TERCEIRO SETOR

O sistema contábil representa a estrutura de informações sobre a identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos fatos do patrimônio público, com o objetivo de orientar nas tomadas de decisão, na prestação de contas e no controle social.

Para Bio (1996, p.18), “considera-se sistema um conjunto de:

[...] “Partes que interagem formando um todo unitário e complexo”. Nessa mesma linha de pensamento, Stair (1998, p.6) diz que “um sistema é um conjunto de elementos ou componentes que interagem para se atingirem objetivos”, ou seja, esse conjunto de elementos é montado de forma que, juntos, possam atuar para cumprir as metas ou os objetivos do todo.”

Com isso em foco podemos entender que o sistema contábil está estruturado nos seguintes subsistemas de informações:

- a. Orçamentário, registra, processa e evidencia os atos e fatos relacionados ao planejamento e a execução.
- b. Patrimonial, registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público. (CFC nº 1.268/09)
- c. Custos, registra, processam e evidenciam os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública, consoante a NBC T 16.11. (CFC nº 1.437/13)
- d. Compensação, registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos alteram o patrimônio da entidade, como a função específica de controle.

Eles devem ser integrados entre si e a outros subsistemas de informações auxiliando a administração pública sobre o desempenho da unidade no cumprimento de sua missão; na avaliação dos resultados da execução das ações do setor público com relação à economicidade, eficiência, eficácia e à afetividade; na avaliação das metas estabelecidas pelo planejamento; na avaliação dos riscos e das contingências e no conhecimento da composição e movimentação patrimonial. (CFC nº 1.437/13)

Essa visão holística da organização evidencia a diversidade de pressões a que o ambiente a submete, uma vez que, os elementos que a circundam influenciam (e são influenciados), de forma direta ou indireta, as suas políticas e estratégias.

Entre os vários sistemas (ou subsistemas) que formam a organização, destaca-se o sistema de informação e, como tal, interage com a organização e sofre os mesmos impactos que ela.

Para uma adequada compreensão do que se entende por sistema de informação, é recomendável uma breve discussão do significado conceitual da informação. Laudon e Laudon (2004) consideram que informação é o conjunto de dados significativos e úteis aos seres humanos em processos como o de tomada de decisões. Por sua vez, Oliveira (1998, p.36) define informação como sendo “o produto da análise dos dados existentes na empresa, devidamente registrados, classificados, organizados, relacionados e interpretados dentro de um contexto para transmitir conhecimento e permitir a tomada de decisão na forma otimizada”.

Vale acrescentar que dados “são fluxos de fatos brutos que representam eventos”, ou ainda, “o registro puro, ainda não interpretado, analisado e processado”, conforme argumentou Padoveze (2004, p.49), respectivamente. Portanto, conclui-se que dados e informação têm conceitos distintos, porém relacionados.

A partir desses conceitos, tem-se que sistema de informação corresponde a um “conjunto de elementos que funcionam juntos para processar entradas [dados] e produzir e distribuir dados e informações de saída” (PADOVEZE, 2004). Assim, esses elementos inter-relacionados coletam (entrada), manipulam e armazenam (processamento), disseminam os dados e as informações (saída), como também fornecem um mecanismo de feedback (retroalimentação), que corresponde a reintrodução de uma saída, sob a forma de informação, para fazer ajustes ou modificações nas atividades de entrada ou processamento.

Os sistemas de informações representam na atualidade uma das principais ferramentas de que os gestores dispõem para auxiliá-los nos processos de gestão e decisão. A importância crescente desses sistemas decorre do aumento no volume de dados e informações que permeiam a organização moderna, tornando o ato de administrar bastante complexo.

Com efeito, não é mais possível gerenciar eficientemente uma organização sem o apoio da tecnologia da informação, em particular, dos sistemas de informação computadorizados. Os procedimentos são as instruções operacionais para a utilização de um sistema de informação pelo homem. Os sistemas de informações classificam-se em: operacionais, gerenciais e de apoio à decisão (PADOVEZE, 2004).

Os sistemas operacionais atendem melhor aos níveis operacionais da organização; os sistemas gerenciais fornecem subsídios para os gestores intermediários da organização; os sistemas de apoio à decisão orientam os níveis estratégicos da organização em suas decisões mais complexas. Considerando-se que gerenciar é um processo que envolve as funções de planejamento, organização, direção e controle voltado para resultados, e que no processo decisório em cada uma dessas funções a informação é convertida em uma ação, tem-se que a qualidade da decisão está fortemente vinculada à qualidade das informações fornecidas pelos sistemas de informações. Portanto, faz-se necessário um conjunto organizado de pessoas, procedimentos, banco de dados e dispositivos tecnológicos que forneçam aos administradores as informações para ajudá-los a atingir as metas da organização.

Assim sendo, qualquer que seja o seu nível hierárquico, o gestor necessitará de um sistema de informação adequado às suas atividades. No caso das gerências intermediárias, estas utilizam predominantemente os sistemas de informações gerenciais os quais incluem os sistemas de informações das áreas financeira e contábil. O sistema de informações financeiras subsidia com informações os administradores e gerentes financeiros da organização, enquanto que o sistema de informações contábeis (SIC) executa inúmeras atividades contábeis, fornecendo informações agregadas com os dados contábeis que são também utilizadas pela maioria dos outros sistemas funcionais de informações.

No ato de administrar aos gestores se amparam nos sistemas de informações referentes a cada área de gestão. Contudo, o SIC passou a ser considerado um dos principais sistemas de informação gerencial, o qual atuando conjuntamente com os demais sistemas organizacionais contribui com todas as etapas do processo decisório e de gestão (PADOVEZE, 2004) tornando-se uma ferramenta gerencial indispensável.

De modo que, no contexto de uma abordagem sistêmica, o SIC interage com o meio interno e externo para capturar dados contábeis a serem processados e produzirem informações contábeis úteis aos usuários internos e externos. Através do SIC, as organizações passam a dispor de um conjunto de informações monetárias e não monetárias acerca do seu patrimônio, as quais propiciam maior segurança nas decisões, reduzindo as vulnerabilidades que rondam o processo de gestão e de decisão, principalmente quando envolverem matéria econômica e financeira.

Nesses processos de captação e processamento de dados e de produção de informações, o SIC constrói um canal de comunicação com o ambiente organizacional no qual está inserido e com o ambiente externo.

O produto gerado pelo SIC auxiliará os diversos interessados, na compreensão do desempenho organizacional e das ações gerenciais. Desse modo, as necessidades de informação dos usuários – em particular, dos gestores internos – acerca dos eventos que afetam o patrimônio, poderão ser atendidas através do SIC. Esses usuários internos, possivelmente, são os que necessitam com maior frequência e grau de detalhamento das informações geradas pelo SIC, para atender às constantes demandas das funções gerenciais.

7. A UTILIZAÇÃO DO PROFISSIONAL PERITO CONTADOR AO TERCEIRO SETOR

A contabilidade brasileira está em destaque no cenário econômico, mundial, político e social, sendo uma das cinco profissões mais procuradas no mercado de trabalho. Ainda, a ciência contábil é uma das principais ferramentas para a tomada de decisão nas entidades. A contabilidade é uma ciência, eis que possui como objeto de estudo o patrimônio das entidades (bens, direitos e obrigações), Iudicibus (2009, p. 29) descreve a contabilidade como:

[...] “Um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.”

Com o intuito de fundamentar a decisão de uma sentença judicial, ou seja, realizar uma tomada de decisão o magistrado quando não possui conhecimentos técnicos acerca do objeto da demanda e dos pontos controversos no processo judicial, faz uso da prova pericial. De acordo com a NBC PP 01 – NORMA PROFISSIONAL DO PERITO, a definição de perito:

[...] 1. Perito é o Contador regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.

O perito é contratado quando o cliente (parte contratante), deseja ser assistida pelo contador, ou quando julgar necessário um conhecimento técnico como por exemplo, no caso da revisão de juros pagos. O perito pegará o cargo quando reconhecer estar capacitado para realizar o trabalho.

8. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEM FINS LUCRATIVOS

Para uma boa gestão financeira a análise de demonstrações contábeis é uma ferramenta muito importante para poder extrair informações para as tomadas de decisões. No terceiro setor suas atividades tem sido cada vez mais importante para sociedade, porém a escassez de recursos é um dos grandes problemas enfrentando pelas entidades filantrópicas.

DMPL- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para legislação societária, a elaboração da demonstração das mutações do patrimônio líquido só é obrigatória para companhias abertas, entretanto trata-se de uma demonstração de grande utilidade, por fornecer movimentações ocorridas durante determinado período nas diversas contas que integram o patrimônio líquido.

DOAR- Demonstração das origens e aplicações de recursos

A doar, em função das alterações na legislação societária (Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007), deixou de ser obrigatória para as empresas, e tem sido substituída pela demonstração do fluxo de caixa (DFC), por enquanto ela é ainda requerida em diversos atos normativos, inclusive nas normas contábeis do conselho regional de contabilidade.

DFC- Demonstração do Fluxo de Caixa

Essa demonstração é muito bem aceita por evidenciar recebimentos e pagamentos do período e o respectivo saldo existente para fazer face a outros compromissos vincendos, mostra o que ocorreu em termos de recebimentos e pagamentos, é de fácil interpretação.

Relatório de prestação de contas da administração, tem por objetivo explicar os principais critérios adotados pela contabilidade para elaborar as demonstrações contábeis, bem como esclarecer algumas operações realizadas pela organização que estão refletidas, monetariamente, nessas demonstrações. De modo geral as empresas devem complementar duas demonstrações com notas explicativas.

A análise demonstração contábeis, é feita através de várias demonstrações que tem por finalidade demonstrar as operações feitas dentro de uma empresa, demonstrando o empenho da empresa, seu ponto forte e fraco, sua posição econômica atual e futuras, evidenciar erros, as demonstrações junto com o balanço patrimonial pode ser analisado o passado, presente e o futuro da entidade.

9 CONTAS BÁSICAS DO PLANO DE CONTAS

9.1 ATIVO

a. **CAIXA:** Conta devedora. Mostra as disponibilidades da entidade a curtíssimo prazo.

- b. **BANCOS CONTA MOVIMENTO:** Conta devedora. Representa as disponibilidades da entidade em poder de bancos.
- c. **FUNDO ROTATIVO:** Conta devedora. Representa o adiantamento concedido ao responsável pelo fundo rotativo. Deve ser analisada dedicando-se uma subconta para cada pessoa física responsável. É debitada pelo adiantamento concedido e creditada contra apresentação dos comprovantes dos gastos efetuados através de um cheque nominal ao responsável pelo fundo rotativo.
- d. **MÓVEIS E UTENSÍLIOS:** Conta devedora. Representa as aquisições em mesas, cadeiras, estantes, arquivos, etc. Adquiridos.
- e. **VEÍCULOS UTILITÁRIOS:** Conta devedora. Representa as aquisições em veículos utilitários, tais como: Kombi, Van, Ônibus, Camionete e outros adquiridos.

No que se refere as Entidade sem fins lucrativos de qualquer natureza só podem adquirir para uso próprio – veículos utilitários. É, portanto proibido adquirir carros de passeio, os quais a RFB entende que são para levar membros da diretoria para casa, ao mercado, seus filhos a escola e para realizar passeios de lazer. A RFB exige que na nota fiscal ou cupom fiscal fornecido pelo posto de gasolina, contenha a marca do veículo, o número da placa e o nome da entidade, por exemplo: Igreja.

- f. **IMÓVEIS:** Conta devedora. Registra as aquisições em galpões, edifícios e imóveis a qual pertence a organização.
- g. **CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO:** Conta devedora. Destina-se a registrar as despesas de obras e construção empreendidas para uso próprio.

9.2 PASSIVO OBRIGAÇÕES

- a. **DUPLICATAS A PAGAR:** Conta Credora. Representa as obrigações assumidas e os pagamentos efetuados.
- b. **PROMISSÓRIAS A PAGAR:** Conta Credora. Representa as obrigações assumidas com notas promissória e pelos compromissos assumidos pela Igreja junto a terceiros.
- c. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Conta Credora. Representa o superávit ou déficit operacionais auferido por meio do exercício de suas atividades e aplicado integralmente na consecução do seu objetivo social.
- d. **SUPERÁVITS/ DÉFICITS ACUMULADOS:** Representa o resultado apurado pela entidade em exercícios anteriores.
- e. **AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL:** Representa os valores apurados em exercícios anteriores, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- f. **RECEITAS (OFERTAS):** Tomando como exemplo as igrejas essa conta de resultado é creditada durante o exercício, pelo valor dos dízimos e ofertas recebidos. É debitada no final do Exercício Social para apuração do Superávit (+) ou Déficit (-) do Exercício.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do presente artigo, podemos compreender, de forma aprofundada, o que representa o terceiro setor, abordando os aspectos formais e legais, bem como elucidando a extrema importância da contabilidade para o mesmo.

Em síntese, o terceiro setor está crescendo em todo mundo, porém de forma morosa no Brasil, devido à postura do Estado em constituir obstáculos, como a “burocracia” na liberação de registros e certificados. Neste bojo, a contabilidade voltada para esse setor não pode ser mais um obstáculo ao desenvolvimento das entidades, e sim deve ser eficiente, visando, além de atender exigências formais e legais, prestar informações de qualidade, garantindo transparência e confiabilidade nas atividades desenvolvidas por estas entidades.

A contabilidade em muito influencia, por meio de seus procedimentos de controle, normas e condições de gerenciamento, de suma importância para o Terceiro Setor, seja por meio de publicações, prestação de informações aos colaboradores, bem como para a sociedade e para o próprio contador, que analisa e utiliza os devidos controle. Podemos perceber que, para que, as entidades cuide do seu patrimônio ela necessita da utilização de pessoas capacitadas, softwares, dentre outras ferramentas, como qualquer outra organização que lidam com pessoas e valores financeiros. Necessitam de informações em tempo hábil para a tomada de decisão, prestação de contas. Portanto, o uso da contabilidade na organização é fundamental para o controle dos registros contábeis.

11.REFERÊNCIAS

BIO, Sergio Rodrigues. **Sistemas de informação**: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1996.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade da Perícia Contábil – NBC TP 01**. Disponível em. https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_PP_01.pdf. Doc. acesso em 10/08/2018.

DOS SANTO, Daniela. **Atuações da Contabilidade Terceiro Setor** <<https://www.faserra.edu.br>>. Doc. acesso em 22/08/2018

FRANCO, Augusto. **O principal desafio para Terceiro setor**. Disponível em: <<https://www.ideiasustentavel.com.br/artigos-o-principal-desafio-do-terceiro-setor-no-brasil>>. Doc. acesso em 22/08/2018

GUZZO, Rossilene Araújo. **Terceiro Setor**: um caminho para o fortalecimento da responsabilidade social. Belém: edições do Autor, 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

Luiz, Caputo. **Presidente do Serviço Social São Judas Tadeu**. São Paulo: Atlas, 2016.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de informação gerenciais**: administrando a empresa digital. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social. Brasília: CFC, 2008.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas, operacionais.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Principais obrigações tributárias, contábeis e fiscais no Brasil.** [2011]. Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/obrigacoes.htm>. Do acesso em: 18/08/2018

SELEME, Roberto Bohlen. **Diretrizes e práticas da gestão financeira e orientações tributárias.** Curitiba: Ed. IBPEX, 2010.

_____. Lei n. 5172, de 25 de outubro de 1966. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 24 out. 1966c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis15143.htm>. Doc. acesso em: 19/08/2018